



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 41/2020

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, torna público os resultados obtidos no **2.º trimestre de 2020** e que resultaram do cumprimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água distribuída no Concelho de Bragança.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água apresentado e aprovado pela ERSAR, em 22/11/2019, incide sobre o sistema de distribuição do Concelho de Bragança, com colheitas regulares em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análise e métodos analíticos.

Deste edital fazem parte os documentos, em anexo (podendo ser consultados na página da internet da cmb), correspondentes às zonas de abastecimento do Concelho de Bragança.

Para constar se publica este **EDITAL** que será afixado no balcão único de atendimento ao público, na página on-line em <http://www.cm-braganca.pt>. c/c à Delegação de Saúde através de correio eletrónico.

E eu, *Branca Flor Candoso Lopes Ribeiro*, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 02 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Hernâni Dinis Venâncio Dias
Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)